



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 426/2020**

DATA: 16 de outubro de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Eva Terezinha Harres**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, 20 horas semanais, matrícula 374, admitida em 01 de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 01 (um) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **junho/2013 a junho/2018**, a partir de **29 de outubro de 2020 a 27 de novembro de 2020**, restando 02 (dois) meses para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2020.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sônia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.